

RESOLUÇÃO CA Nº 366 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Cria o Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PROAPUEPG

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 16 de setembro de 2008, *considerando*

a importância de regulamentar a política institucional de apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando consolidar os programas de pós-graduação e estimular a verticalização do ensino; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 12.945/2008*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Universidade Estadual de Ponta Grossa o Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* – PROAPUEPG.

Art. 2º O valor destinado a cada programa de pós-graduação, bem como sua forma de utilização, serão definidos no Regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – PROAPUEPG, aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes
Reitor

